



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 061/2023.

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOSÉ DE JESUZ IZAC* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §3º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referencia Anterior	Referencia Atual
20791	Adriana de Freitas Marçal Moreno	GOS/2	D	E
21105	Clara Maia Isac Canute	GOA/4	B	C
3721	Lidiany Nonnemacher	GOO/1	E	F
20788	Cristiane Aparecida da Silva Souza	GOO/1	D	E
20623	Damião dos Santos Ferreira	GOO/3	E	F
21150	Maria Luisa Salles Gonçalves	GOA/2	B	C
1571	Helena da Silva Rodrigues	PTGOO/1	G	H
1121	Joelma de Fatima Coutinho de Oliveira	GOO/1	G	H
21145	Fabiane Maria da Silva Fernandes	GOO/1	B	C
20558	Oeliton Junior Claro	GOO/3	D	E
21252	Marcos Vinicius Rangel Torres	GOA/4	A	B

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2023.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal